

Nº0001 | 2025

*Nomeia para o cargo de Assessor Parlamentar a
pessoa que especifica.*

Presidente da Câmara Municipal de Jequitibá.

Carlos Roberto da Silva:

Saibam todos quanto virem ou dela conhecimento tiveram, que
nesta data foi publicada a presente portaria;

CONSIDERANDO existência de vaga nas
assessorias dos vereadores com assento nesta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO que, o preenchimento da vaga
existente de assessor não ultrapassa o limite legal de despesas com
pessoal;

CONSIDERANDO a necessidade de
disciplinamento da lotação, e serviços prestados pelo respectivo assessor
aos gabinetes dos vereadores;

PELAS PRESENTES LETRAS. RESOLVO:

Art. 1º. Nomear a partir do dia 02 de janeiro de
2025, o Senhor **GABRIEL MATIAS FERNANDES DE FREITAS.** inscrito na Receita
Federal com o nº 076920966-19, para provimento do emprego público em
comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR.** e ainda para auxiliar os trabalhos do
Secretário da Mesa, das Comissões Permanentes e Especiais nesta
Egrégia Casa Legislativa.

PORTARIA DE NOMEACÃO

Art. 2º. A função-atividade correspondente ao emprego público de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Jequitibá estão dispostas no plano de Cargos e Salários.

Art. 3º. Fica designado o Prédio da Câmara Municipal de Jequitibá como sede das atividades a serem desenvolvidas pelo servidor nomeado por esta portaria.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução orçamentária correrão à conta de dotações próprias destinadas à Câmara Municipal de Jequitibá, consignadas no orçamento geral do município para 2025.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Os comandos emitidos nesta portaria devem permanecer incólumes.
Cumpra-se.

Jequitibá e Edifício do Paço do Legislativo Francisco Romão Saturnino, em
quinta-feira dia 02 de janeiro de 2025

Carlos Roberto da Silva

Vereador - Presidente da Câmara Municipal de Jequitibá

*Art. 39. A presidência é o órgão representativo da Câmara Municipal, quando ela se enuncia coletivamente, e responsável pela direção dos trabalhos institucionais e por sua ordem.

Art. 40. Ao Presidente da Câmara compete, além de outras atribuições previstas neste Regimento e na Lei Orgânica: I - representar a Câmara perante as autoridades constituídas e a sociedade civil; II - exercer a administração da Secretaria da Câmara;

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO E REGISTRO

Certifica Publicação da Portaria nº 0001, de 02 de janeiro de 2025, que nomeia para o cargo de Assessor Parlamentar a pessoa que especifica.

Eu **GABRIEL MATIAS FERNANDES DE FREITAS. SECRETÁRIO GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUITIBÁ**, em obediência ao que dispõe o inciso V do § 1º do art. 8º da Lei nº 12.527/2011, que é dever dos órgãos e entidades públicas promover, independentemente de requerimentos, a divulgação em local de fácil acesso, no âmbito de suas competências, de informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidas ou custodiadas e na divulgação das informações, deverão constar, no mínimo os dados gerais para o acompanhamento de projetos, certifico que em 05 de fevereiro de 2025, foi publicado no site oficial da Câmara [<http://camarajequitiba.mg.gov.br>]. Por ser verdade, firmo o presente em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Jequitibá e Edifício dos Paços do Legislativo Francisco Romão Saturnino, em segunda-feira dia 05 de fevereiro de 2025.

Gabriel Matias Fernandes de Freitas - Port. nº 01/2025

Secretário-Geral da Mesa

[3]